



# Casa da Criança e Você

Juntos na inclusão social da criança e do adolescente

Ofício nº 85/25

São Carlos, 26 de novembro de 2025.

Assunto: **T e r m o d e C o l a b o r a ç ã o 4/25**

**Excelentíssima Secretária**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de valor global de R\$ 110.00,00( Cento e dez mil reais)para R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais) e prazo permanecendo, de (02/07/2025) para (02/07/2026).Aditivo de R\$ 20.000,00.

Solicitamos redequação do Plano de Aplicação nos itens sendo eles:

| Itens                 | Vigente        | Alterado      |
|-----------------------|----------------|---------------|
| Serviços de Terceiros | R\$ 52.374,00  | R\$ 52.374,00 |
| Útilidade Pública     | R\$ 9.000,00   | R\$ 9.000,00  |
| Material de Consumo   | R\$ 3.088,40   | R\$ 3.593,01  |
| Recursos Humanos      | R\$ 45.537,60  | R\$ 65.032,99 |
| Total                 | R\$ 110.000,00 | R\$130.000,00 |

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEFFERSON MARQUES PEREIRA  
Data: 26/11/2025 16:37:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jefferson Marques Pereira**  
**(Presidente da OSC)**

**A Sra GISELE SANTUCCI**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania

Prefeitura Municipal de São Carlos



**CASA DA  
CRIANÇA**

**Casa da Criança e Você**  
*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*  
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA  
CNPJ 00.277.139/0001-87

**PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO**

( x ) Termo de Colaboração  
( ) Termo de Fomento

**Nº do instrumento: 4/25**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1.1 – Organização da Sociedade Civil**

|                                                                           |                 |                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança |                 |                                         | <b>CNPJ</b><br>00.277.139/0001-87             |
| <b>Endereço</b><br>Rua Dona Ana Prado, 74 – Vila Prado                    |                 |                                         |                                               |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                               | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13574-031                 | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16-3416-9974/3419-1655 |
| <b>Conta Corrente</b><br>579778123-5                                      |                 | <b>Banco</b><br>Caixa Econ. Federal-104 | <b>Agência</b><br>Ag 1998                     |
| <b>E-mail</b><br>casa.crianca@hotmail.com                                 |                 |                                         |                                               |

**1.2 – Representante Legal**

|                                                        |                 |                                 |                                      |
|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Jefferson Marques Pereira               |                 |                                 |                                      |
| <b>CPF</b><br>553190763 04                             |                 | <b>RG</b><br>69472023-9 /SP-SSP |                                      |
| <b>Endereço</b><br>Rua Santa Cruz, 653 - Bairro Centro |                 |                                 |                                      |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                            | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13.560-680        | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16-99722-9923 |
| <b>E-mail</b><br>jefferson-mp@hotmail.com              |                 |                                 |                                      |

**1.3 – Responsável Técnico pelo projeto**

|                                                      |                 |                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Salette Aparecida de Oliveira Cruz    |                 |                                                        |                                      |
| <b>CPF</b><br>251.516.798-56                         |                 | <b>RG</b><br>15.663.022-9 SSP-SP                       |                                      |
| <b>Endereço</b><br>Rua Princesa Isabel, 394          |                 |                                                        |                                      |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                          | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13.561-140                               | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16-99341-7387 |
| <b>E-mail</b><br>saletacruzpsi@gmail.com             |                 |                                                        |                                      |
| <b>Formação profissional</b><br>Psicóloga-CRP 121038 |                 | <b>Função na OSC</b><br>Responsável Técnica do Projeto |                                      |

**2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

Fundada em 1994, a Associação da Missão Evangélica para a Assistência à Criança, com uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, pessoas da sociedade civil, foi criada com objetivo de desenvolver suas atividades junta as crianças e adolescentes em situação de rua que se encontravam em vulnerabilidades sociais, nos bairros periféricos e na região central do município de São Carlos, no sentido de promover ações sociais, educativas e culturais, voltadas para orientações, defesa, inclusão social, fortalecimento de vínculos com núcleo familiar.

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Início</b> | <b>Término</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <u>Casa da criança e você</u>                                                                                                                                                                                                                                            | 02/07/2025    | 02/07/2026     |
| <b>Secretaria Gestora do Projeto:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC                                                                                                                                                                 |               |                |
| <b>Identificação do Objeto</b><br><br>Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na esfera do Município de São Carlos-SP, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências( Resolução CNAS° 109/2009). |               |                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:</b><br><br>A Casa da Criança atende crianças e adolescentes de 07 à 14 anos em situação de vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |
| <b>Número de atendidos</b><br><br>21 crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Capacidade de atendimento</b><br><br>70 crianças e adolescentes |
| <b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b><br><br>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é oferecido por meio de atividades em grupos, organizadas em etapas, visando potencializar o desenvolvimento progressivo de seus usuários, considerando seu ciclo de vida. Este serviço busca complementar a assistência social prestada às famílias e prevenir possíveis situações de risco social. Trata-se de uma intervenção planejada, com os objetivos de: criar desafios; estimular e orientar os participantes; ressignificar experiências individuais e coletivas, tanto no âmbito familiar quanto comunitário. Dessa forma, o SCFV promove trocas culturais e sociais, estimula o sentimento de pertencimento e identidade, fortalece os vínculos familiares e incentiva a convivência comunitária. É uma iniciativa preventiva e proativa, fundamentada na defesa de direitos e na valorização das capacidades e potenciais dos indivíduos, promovendo alternativas que contribuam para a superação da vulnerabilidade social.<br>O SCFV oferece um ambiente que incentiva a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes, respeitando seus interesses, necessidades e habilidades. As ações desenvolvidas incluem atividades lúdicas, culturais e esportivas, que promovem a expressão, a interação, a aprendizagem, a socialização e a proteção social. O serviço acolhe crianças e adolescentes resgatados do trabalho infantil ou que enfrentaram outras situações de violação de direitos, proporcionando experiências que ajudam a superar o isolamento social, ressignificar vivências negativas e fortalecer a sociabilidade, além de prevenir novos riscos sociais.<br>A parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) é essencial para o bom funcionamento das OSCs, permitindo o aprimoramento dos serviços e a oferta de atendimento de qualidade às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. |                                                                    |

#### 4 – Objetivos

##### 4.1 – Objetivo geral

- Contribuir para a formação da criança e do adolescente participante do projeto para o pleno exercício da cidadania, conscientes de seus deveres e direitos.
- Proporcionar atividades que, além de prevenir situações de risco social para crianças e adolescentes e auxiliar seus familiares nos cuidados com seus filhos enquanto trabalham, também favoreçam o desenvolvimento psicossocial dos mesmos.
- Viabilizar às crianças e adolescentes do projeto um ambiente acolhedor, com respeito à sua crença religiosa, gostos pessoais e liberdade de expressão.



#### 4.2 – Objetivos Específicos

| Objetivos específicos                                                                                                                                       | Resultado esperado                                                                                                                                                                                                                      | Metas                                                                                                                                                                       | Indicadores                                            | Meios de verificação                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Organizar jogos colaborativos e práticas esportivas que estimulem o espírito de equipe e a comunicação baseada na empatia e na comunicação não- violenta. | Estimulo ao trabalho em equipe, melhora na comunicação, com foco em uma abordagem não violenta, empatia e fortalecimento do espírito esportivo e do respeito mútuo                                                                      | Atender 100% das crianças/adolescentes diariamente nas atividades diversas desenvolvidas                                                                                    | Número de participantes nas atividades com percentual. | Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações. |
| 2- Promover oficinas de artes, musicas e dança, com meios de expressão criativa e terapia para as crianças e adolescentes.                                  | Criação de laços afetivos, traveses das experiências compartilhadas nas oficinas, gerando sentimento de pertencimento melhorando ao grupo, melhora da empatia e na confiança mútua, incentivando relações mais saudáveis e respeitadas. | Atender 100% das crianças/adolescentes e seus familiares em atividades específicas voltadas para o fortalecimento de competências, habilidades socioemocionais e parentais. | Número de participantes nas atividades com porcentual. | Registro da atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações   |
| 3- Conduzir encontros semanais com crianças e adolescentes.                                                                                                 | Melhoria nas relações interpessoais e comunitárias.                                                                                                                                                                                     | Atender 100% das crianças/adolescentes em atividades que ajudem a desenvolver se integralmente os inscritos.                                                                | Número de participantes nas atividades com porcentual. | Registro da atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações   |



**5. Atividades Propostas**

| OBJETIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                   | Mês | Mê s | Mê s | Mê s | Mê s | Mê s | Mê s | Mê s | Mê s | Mês | Mês | Mês |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|-----|-----|
|                     |                                                                                                                                                                            | 1   | 2    | 3    | 4    | 5    | 6    | 7    | 8    | 9    | 10  | 11  | 12  |
| 1                   | Futebol Callejero, treinamento funcional, alongamento, aquecimento, jogos de tabuleiro,pega pega em diferentes modalidades.                                                |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |
| 2                   | 1-Criação de coreografias coletivas, atividades para o reconhecimento corporal, preparação para apresentação aos familiares;                                               |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |
|                     | 2- Artes plásticas, oficina de musicalização e instrumentos, construção coletiva de painel.                                                                                |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |
| 3                   | 1-Oficina de habilidades socioemocionais, com temas sobre: família, direitos, deveres, cidadania, regras, drogatização, bullying, valores, comunicação não violenta e paz. |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |
|                     | 2-Hora de brincar, com brincadeiras dirigidas voltadas para a socialização e fortalecimento de vínculos                                                                    |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |
|                     | 3- Construção coletiva do quadro de regras da casa, com finalidade de conscientizar a importância dos direitos e deveres de cada um.                                       |     | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x    | x   | x   | x   |



## 6 – Metodologia

A metodologia está alinhada com os Termos de Referência da Proteção Social Básica, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Este trabalho abrange as seguintes atividades sociais:

- Orientações e encaminhamentos: Fornecemos orientação individualizada e encaminhamentos adequados para serviços e recursos necessários.
- Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos: Promovemos espaços de interação para fortalecer os laços entre os participantes.
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio: Ampliamos redes de apoio para as famílias atendidas.
- Acolhimento aos inscritos e seus núcleos familiares: Oferecemos suporte e acolhimento integral.
- Mobilização para a cidadania: Incentivamos o exercício da cidadania e a participação comunitária.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica |                             |              |                              |                       |                      |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>Item</u>                           | <u>Descrição do Item</u>    | <u>Quant</u> | <u>Valor Unitário Mensal</u> | <u>Nº de Parcelas</u> | <u>Valor Total</u>   |
| 01                                    | Prestação serv. contábeis   | 1            | R\$ 850,00                   | 12                    | R\$ 10.200,00        |
| 02                                    | Psicóloga-30 Horas semanais | 1            | R\$4.217,40                  | 10                    | R\$ 42.174,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |                             |              |                              |                       | <b>R\$ 52.374,00</b> |

| Utilidade Pública - Concessionária |                                |              |                     |                       |                     |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| <u>Item</u>                        | <u>Descrição do Item</u>       | <u>Quant</u> | <u>Valor Mensal</u> | <u>Nº de Parcelas</u> | <u>Valor Total</u>  |
| 04                                 | CPFL                           | 12           | R\$500,00           | 12                    | R\$ 6.000,00        |
| 05                                 | Serviço de internet e telefone | 12           | R\$250,00           | 12                    | R\$ 3.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |                                |              |                     |                       | <b>R\$ 9.000,00</b> |



**CASA DA  
CRIANÇA**

**Casa da Criança e Você**  
*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*  
ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA  
CNPJ 00.277.139/0001-87

**Material de Consumo**

| <u>Item</u>  | <u>Descrição do Item</u>                  | <u>Quantidade</u> | <u>Valor mensal</u> | <u>Nº de Parcelas</u> | <u>Valor Total</u>  |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 06           | Alimentação                               | diversos          | R\$ 772,10          | 04                    | R\$ 3.088,40        |
| 07           | Embalagens para bolos, alimentos e doces. | diversos          | R\$ 504,61          | 01                    | R\$ 504,61          |
| <b>TOTAL</b> |                                           |                   |                     |                       | <b>R\$ 3.593,01</b> |



**CASA DA  
CRIANÇA**

## Casa da Criança e Você

*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*

ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

CNPJ 00.277.139/0001-87

### Pessoal e encargos – referente a parcela 1 a 5

| Item | Funcionário               | Cargo Função | Qtd | Carga Horária | Salario Base    | INSS          | IRRF     | Salário Líquido | INSS Patrim   | VA            | Tel Med      | FGTS         | PIS          | Total Mensal    | 13ºsalário (parcela mensal) | 1/3 férias (par mensal) | Total Bruto Mensal | Qtd de meses | Total Geral      |
|------|---------------------------|--------------|-----|---------------|-----------------|---------------|----------|-----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 3    | Silmara Ap. da Silva Gava | Cozinheira   | 01  | 44 horas      | 2.000,00        | 157,23        | -        | 1.842,77        | 556,00        | 236,00        | 37,00        | 160,00       | 20,00        | 3.009,00        | 166,67                      | 222,22                  | 3.397,89           | 05           | 16.989,45        |
|      | <b>Totais</b>             |              |     |               | <b>2.000,00</b> | <b>157,23</b> | <b>-</b> | <b>1.842,77</b> | <b>556,00</b> | <b>236,00</b> | <b>37,00</b> | <b>16,00</b> | <b>20,00</b> | <b>3.009,00</b> | <b>166,67</b>               | <b>222,22</b>           | <b>3.397,89</b>    | <b>05</b>    | <b>16.989,45</b> |

### Pessoal e encargos – referente a parcela 6 A 10

| Item | Funcionário               | Cargo Função | Qtd | Carga Horária | Salario Base    | INSS          | IRRF         | Salário Líquido | INSS Patrim    | VA            | Tel Med      | FGTS          | PIS          | Total Mensal    | 13ºsalário (parcela mensal) | 1/3 férias (par mensal) | Total Bruto Mensal | Qtd de meses | Total Geral      |
|------|---------------------------|--------------|-----|---------------|-----------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|---------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 3    | Silmara Ap. da Silva Gava | Cozinheira   | 01  | 44 horas      | 2.000,00        | 157,23        | -            | 1.842,77        | 556,00         | 256,00        | 37,00        | 160,00        | 20,00        | 3.029,00        | 166,67                      | 222,22                  | 3.417,89           | 05           | 17.089,45        |
|      | Ingrid Munhos Vellozo     | Coordenadora | 01  | 44 horas      | 3.302,43        | 289,69        | 19,98        | 2.992,76        | 918,08         | 256,00        | 40,00        | 315,57        | 33,02        | 4.865,10        | 275,20                      | 366,94                  | 5.507,24           | 05           | 27.536,20        |
|      | <b>Totais</b>             |              |     |               | <b>5.302,43</b> | <b>446,92</b> | <b>19,98</b> | <b>4.835,53</b> | <b>1474,08</b> | <b>512,00</b> | <b>77,00</b> | <b>475,57</b> | <b>53,02</b> | <b>7.894,10</b> | <b>441,87</b>               | <b>589,16</b>           | <b>8.925,13</b>    |              | <b>44.625,65</b> |



**CASA DA  
CRIANÇA**

## **Casa da Criança e Você**

*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*

ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

CNPJ 00.277.139/0001-87

### **Pessoal e encargos – referente a parcela 11**

| Item | Funcionário               | Cargo Função | Qtd | Carga Horária | Salario Base | INSS   | IRRF | Salário Líquido | INSS Patrim | VA     | Tel Med | FGTS   | PIS   | Total Mensal | 13ºsalário (parcela mensal) | 1/3 férias (par mensal) | Total Bruto Mensal | Qtd de meses | Total Geral |
|------|---------------------------|--------------|-----|---------------|--------------|--------|------|-----------------|-------------|--------|---------|--------|-------|--------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------|-------------|
| 3    | Silmara Ap. da Silva Gava | Cozinheira   | 01  | 44 horas      | 2.000,00     | 157,23 | -    | 1.842,77        | 556,00      | 256,00 | 37,00   | 160,00 | 20,00 | 3.029,00     | 166,67                      | 222,22                  | 3.417,89           | 01           | 3.417,89    |
|      | <b>Totais</b>             |              |     |               | 2.000,00     | 157,23 | -    | 1.842,77        | 556,00      | 256,00 | 37,00   | 160,00 | 20,00 | 3.029,00     | 166,67                      | 222,22                  | 3.417,89           | 01           | 3.417,89    |



**CASA DA  
CRIANÇA**

## **Casa da Criança e Você**

*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*

ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

CNPJ 00.277.139/0001-87

### **8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA –**

| Item         | Parcela 1<br>(Julho/25) | Parcela 2<br>(agost/25) | Parcela 3<br>(Set/25) | Parcela 4<br>(Out/25) | 5 Parcela<br>(Nov/25) | Parcela 6<br>(Dez/25) | Total               |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 1            | R\$ 850,00              | R\$ 850,00              | R\$ 850,00            | R\$ 850,00            | R\$ 850,00            | R\$ 850,00            | R\$ 5.100,00        |
| 2            | R\$ 4.217,40            | R\$ 4.217,40            | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40          | R\$ 25.304,40       |
| 3            | R\$ 3.397,89            | R\$ 3.397,89            | R\$ 3.397,89          | R\$ 3.397,89          | R\$ 3.397,89          | R\$ 8.925,13          | R\$ 25.914,58       |
| 4            | R\$ 500,00              | R\$ 500,00              | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 3.000,00        |
| 5            | R\$ 250,00              | R\$ 250,00              | R\$ 250,00            | R\$ 250,00            | R\$ 250,00            | R\$ 250,00            | R\$ 1.500,00        |
| 6            | R\$ 772,10              | R\$ 772,10              | R\$ 772,10            | R\$ 772,10            |                       |                       | R\$ 3.088,40        |
| 7            |                         |                         |                       |                       |                       |                       |                     |
| 8            |                         |                         |                       |                       |                       |                       |                     |
| 9            |                         |                         |                       |                       |                       |                       |                     |
| 10           |                         |                         |                       |                       |                       |                       |                     |
| <b>Total</b> | <b>R\$9.987,39</b>      | <b>R\$9.987,39</b>      | <b>R\$9.987,39</b>    | <b>R\$9.987,39</b>    | <b>R\$ 9.215,29</b>   | <b>R\$14.742,53</b>   | <b>R\$63.907,38</b> |

| Item                     | Parcela 7<br>(Jan/26) | Parcela 8<br>(Fev/26) | Parcela 9<br>(Mar/26) | Parcela 10<br>(Abril/26) | Parcela 11<br>(Maio/26) | Parcela 12<br>(Junh/26) | Total                 |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1                        | R\$ 850,00            | R\$ 850,00            | R\$ 850,00            | R\$ 850,00               | R\$ 850,00              | R\$ 850,00              | R\$ 5.100,00          |
| 2                        | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40          | R\$ 4.217,40             |                         |                         | R\$ 16.869,60         |
| 3                        | R\$ 8.925,13          | R\$ 8.925,13          | R\$ 8.925,13          | R\$ 8.925,13             | R\$ 3.417,89            |                         | R\$ 39.118,41         |
| 4                        | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00            | R\$ 500,00               | R\$ 500,00              | R\$ 500,00              | R\$ 3.000,00          |
| 5                        | R\$ 250,00            | R\$ 250,00            | R\$ 250,00            | R\$ 250,00               | R\$ 250,00              | R\$ 250,00              | R\$ 1.500,00          |
| 6                        |                       |                       |                       |                          |                         |                         |                       |
| 7                        | R\$ 504,61            |                       |                       |                          |                         |                         | R\$ 504,61            |
| 8                        |                       |                       |                       |                          |                         |                         |                       |
| 9                        |                       |                       |                       |                          |                         |                         |                       |
| 10                       |                       |                       |                       |                          |                         |                         |                       |
| <b>Total</b>             | <b>R\$ 15.247,14</b>  | <b>R\$ 14.742,53</b>  | <b>R\$ 14.742,53</b>  | <b>R\$ 14.742,53</b>     | <b>R\$ 5.017,89</b>     | <b>R\$ 1.600,00</b>     | <b>R\$ 66.092,62</b>  |
| <b>Total 12 parcelas</b> |                       |                       |                       |                          |                         |                         | <b>R\$ 130.000,00</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais)



| FONTE DE RECURSO  |                |
|-------------------|----------------|
| Recurso Municipal | VALOR          |
| ( x ) Emenda      | R\$ 130.000,00 |
| ( ) Tesouro       | R\$            |
| ( ) FUMCAD        | R\$            |
| Recurso Estadual  | R\$            |
| Recurso Federal   | R\$            |

## 9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9.1 – Recursos Humanos</b><br><br>01 Cozinheira<br>01 Cordenador<br>01 Psicóloga<br>Voluntários<br>01 Aux. Serv gerais<br>01 Monitor<br>02 Educador Social<br>01 Aux. Administrativo<br>01 Assistente Social                                                                                             |
| <b>9.2 – Instalações Físicas</b><br><br>01 Sala multifuncional, 01 sala biblioteca, 01 refeitório, 01 dispensa, 01 cozinha,<br>02 banheiros coletivos, 02 banheiros para colaboradores, 01 sala de atividades,<br>01 sala administrativa, 01 sala de brinquedos, 01 quadra de esporte<br>.                  |
| <b>9.3 – Equipamentos</b><br><br>17 computadores, 1 projetor digital com sensor, 1 impressora, 1 kit de ferramentas para manutenções diversas, 2 liquidificadores, 1 espremedor de sucos industrial, 1 fogão industrial, 1 fogão normal, 1 coifa,<br>1 televisão tela plana de 51, 3 geladeiras, 1 freezer. |
| <b>9.4 – Mobiliários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



**CASA DA  
CRIANÇA**

## **Casa da Criança e Você**

*Juntos na inclusão social da criança e do adolescente.*

ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

CNPJ 00.277.139/0001-87

30 Cadeiras, 76 cadeiras com apoio, 3 mesas de refeitório, 1 pista quente, 5 mesas em L, diversas escrivaninhas, diversas prateleiras, 2 sofás.

### **9.5 – Local de realização do projeto**

Rua Ana Prado, 74- Vila Prado- São Carlos SP.

## **10 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente

JEFFERSON MARQUES PEREIRA

Data: 26/11/2025 16:37:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 26 de novembro  
de 2025

Jefferson Marques Pereira  
Presidente da OSC

## **11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado



Documento assinado digitalmente

GISELE SANTUCCI

Data: 27/11/2025 11:41:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável